TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE GERENCIAMENTO DE CONEXÕES À INFOVIA BRASÍLIA, QUE, ENTRE SI, FAZEM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, E O SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS – SERPRO.

PROCESSO Nº 00094.001130/2016-33

#### **CONTRATO Nº 20/2017**

A UNIÃO, por intermédio da Presidência da República, CNPJ n° 00.394.411/0001-09, neste ato representada pela Diretora de Recursos Logísticos Substituta da Secretaria de Administração, Senhora ISABELLA AMARAL DA SILVA, portadora da Carteira de Identidade n° 13953090 – SESP/MG, e do CPF n° 068.849.136-73, de acordo com a competência prevista na Portaria n° 192, de 19/08/2015, publicada no Diário Oficial da União em 20/08/2015, doravante designada simplesmente CONTRATANTE e o SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS – SERPRO, CNPJ n° 33.683.111/0001-07, Empresa Pública Federal, regida pela Lei n.° 5.615/70, estabelecida no SGAN, Quadra 601, Módulo V, Brasília/DF, CEP: 70.836-900, telefone n° (61) 2105-8085 / fax n° (61) 2105-8380, neste ato representado pelo seu Superintendente, Senhor BRUNO FERREIRA VILELA, portador da carteira de Identidade n° 228042707 – SSP/SP - do CPF n° 792.956.651-04, e pela Gerente de Coordenação, Senhora NEURANI SOUZA LIMA, portadora da carteira de Identidade n° 2884861 SSP/DF – do CPF n° 799.199.871-15, daqui por diante denominado simplesmente CONTRATADA, tem entre si, acordado os termos deste termo aditivo ao Contrato n° 20/2017, sujeitando-se as partes às disposições da Lei n° 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência contratual, conforme Subcláusula Única abaixo:

Subcláusula Única – O prazo de vigência fica prorrogado até 18 de abril de 2019, podendo ter sua duração estendida por iguais e sucessivos períodos limitada a 36 (trinta e seis) meses, conforme disposto no art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

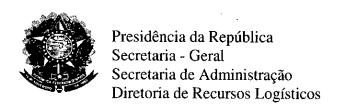
# CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários ao atendimento das despesas no valor total de R\$ 973.726,08 (novecentos e setenta e três mil, setecentos e vinte e seis reais e oito centavos) correrão à conta do PTRES: 085454, Natureza de Despesa: 339040, Nota de Empenho: 2018NE800882, de 18/04/2018.

PROCESSO Nº 00094.001130/2016-33







## CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificadas por este instrumento.

### CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

E assim, por estarem de pleno acordo com o que neste instrumento é pactuado, assinam este instrumento em 2 (duas) vias de igual forma e teor, para que produzam os efeitos dele decorrente.

Brasília/DF, 18 de abril de 2018.

Isabella Amaral da Silva. ISABELLA AMARAL DA SILVA

Diretora de Recursos Logísticos – Substituta Presidência da República

BRUNO FERREIRA VILELA

Superintendente de Relacionámento com Clientes Serviço Federal de Processamento de Dados – SERPRO

Gerente de Coordenação

Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO